



2023/2024

2 de fevereiro

Concurso para a Contratação de Técnico Especializado Terapia da Fala – 10 horas

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

Candidatura de 2 a 7 de fevereiro de 2024

Critérios de seleção dos candidatos

- I. Avaliação do portefólio, com a ponderação de 30%;
- II. Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35 %.
- III. Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35 %;

Critérios de ponderação

- I. Avaliação do portefólio (30%)
 - A. Habilitação académica na área 10%
 - Doutoramento/Mestrado 10%;
 - Licenciatura 7%;
 - Bacharelato 4%.
 - B. Projetos dinamizados pelo candidato 10%
 - Participação como dinamizador em projetos com muita relevância 10%;
 - Participação como dinamizador em projetos com relevância 7%;
 - Participação como dinamizador em projetos com alguma relevância 4%.
 - C. Horas de formação profissional realizadas na área como formando 5%
 - 50 ou mais horas 5%;
 - 25 ou mais horas 3%;
 - 15 ou mais horas 1%.
 - D. Reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido 5%
 - Com muita pertinência e clareza 5%;
 - Com pertinência e clareza 3%;
 - Com alguma pertinência e clareza 1%.





Número de anos de experiência profissional na área (35 %)

- 10 ou mais anos (3650 ou mais dias) 35%;
- 7 ou mais anos (entre 2555 e 3649 dias) 25%;
- 4 ou mais anos (entre 1460 e 2554 dias) 15%;
- 1 ou mais anos (entre 365 e 1459 dias) 5%;
- Entre 1 e 364 dias 1%.

III. Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)

- A. Experiência profissional com alunos do ensino básico 20%
- B. Motivação e interesse para o exercício das funções 15%

Forma de Seriação

1ª Fase − A seleção do técnico especializado será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portefólio (I) e ao número de anos de experiência profissional na área (II).

2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (III) serão realizadas por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

Estrutura do portefólio

O portefólio deve ser sucinto, claro e organizado de acordo com as alíneas A a D dos critérios de ponderação.

Envio do portefólio

Deve ser apresentado em suporte digital, até final da data de candidatura, devendo ser enviado para o endereço **diretor@aeddinisleiria.edu.pt** contendo, no assunto, o nome do candidato e a sua área (Terapeuta da Fala). O candidato deverá solicitar comprovação da receção do seu portefólio, que será feita para o endereço de correio eletrónico a partir do qual foi enviado.





Composição do Júri:

Presidente: Sandra Maria dos Santos Rocha (Vogal da CAP)

Vogais efetivos: Ana Isabel Moita saraiva Martins (Terapeuta da Fala) e Maria Elisabete Morais Santos (Coordenadora do Departamento dos Serviços de Apoio Especializado)

Vogais suplentes: Marta Maria Direito Pereira Caseiro (Vice-Presidente da CAP) e Maria João Pedrosa Pacheco (Vogal da CAP)

Leiria, 2 de fevereiro de 2024

A Presidente da CAP,

Rapul Diveni

(Raquel Alexandra Duarte Oliveira)